

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
MESTRADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**DECLARAÇÃO**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), a Coordenação do Curso de Mestrado em Construção Civil confirma que os docentes abaixo, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo para ingresso no 2º semestre/2024, declararam não se encontrar em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Examinadora do Edital Regular de Seleção Mestrado 2024.

- **Profa. Dayana Cristina Silva Garcia– DEMC** (Presidente da Comissão)
- **Profa. Danielle Meireles de Oliveira - DEMC**
- **Prof. Luiz Antônio Melgaço Nunes Branco - DEMC**
- **Profª. Maria Carmen Couto Ribeiro – DEMC**
- **Profª. Marys Lene Braga Almeida – DEMC**
- **Profa. Paula Bamberg - DEMC**

Belo Horizonte, 13 de maio de 2024.

Eduardo Chahud

Eduardo Chahud

Coordenador do Curso de Mestrado em Construção Civil
Escola de Engenharia
Universidade Federal de Minas Gerais